

第 74/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“吳記五金材料行”簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝科普與科研設備——採購項目清單（五）的合同。

二零一八年五月三十一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 75/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“啓益進出口貿易”簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝科普與科研設備——採購項目清單（六）的合同。

二零一八年五月三十一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 76/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Loja de Ferragens Ng Kei», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de investigação e de divulgação científica para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição V.

31 de Maio de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Agência Comercial Kai Iek», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de investigação e de divulgação científica para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição VI.

31 de Maio de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 8) e 9) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Admi-

行政法規第二條第四款(八)項和(九)項,以及第112/2014號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、委任下列社團或機構的領導人或其代表為青年事務委員會的委員,任期兩年:

- (一) 澳門童軍總會;
- (二) 國際青年商會中國澳門總會;
- (三) 澳門中華總商會;
- (四) 澳門工會聯合總會;
- (五) 澳門街坊會聯合總會;
- (六) 澳門中華學生聯合總會;
- (七) 澳門福建青年聯會;
- (八) 澳門婦女聯合總會;
- (九) 澳門廠商聯合會;
- (十) 澳門中華新青年協會;
- (十一) 澳門義務工作者協會;
- (十二) 澳門基督教青年會;
- (十三) 聖公會澳門社會服務處;
- (十四) 澳門天主教教區;
- (十五) 澳門青年聯合會。

二、委任下列人士為青年事務委員會的委員,任期兩年:

- (一) 李玉培;
- (二) 周惠儀;
- (三) 陳志峰;
- (四) 夏俊英;
- (五) 梁偉業;
- (六) 劉展瑞;
- (七) 鍾楚霖;
- (八) 顏奕萍;
- (九) 梁俊傑;
- (十) 陳冰冰。

nistrativo n.º 12/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, os dirigentes ou os respectivos representantes das seguintes associações ou organismos:

- 1) Associação dos Escoteiros de Macau;
- 2) Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China;
- 3) Associação Comercial de Macau;
- 4) Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 5) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 6) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;
- 7) Federação da Juventude de Fukien de Macau;
- 8) Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 9) Associação Industrial de Macau;
- 10) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;
- 11) Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau;
- 12) Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 13) Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
- 14) Diocese de Macau;
- 15) Federação de Juventude de Macau.

2. São designadas vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Lei, Iok Pui;
- 2) Chau, Wai I;
- 3) Chan, Chi Fong;
- 4) Ha, Chon Ieng;
- 5) Leong, Wai Ip;
- 6) Lao, Chin Soi;
- 7) Chong, Cho Lam;
- 8) Ngan, Iek Peng;
- 9) Leong, Chon Kit;
- 10) Chan, Peng Peng.

三、本批示自二零一八年六月十日起生效。

二零一八年五月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年六月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2018.

30 de Maio de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Junho de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一八年六月一日批示如下：

區嘉興——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條、第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款第二項、第二款、第三款及第四款、以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席技術員。

劉彥朗——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款第二項的規定，其在本公署擔任第一職階一高等級技術員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年六月一日起生效。

二零一八年六月五日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長辦公室代主任於二零一八年六月一日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改譚自基在本

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 1 de Junho de 2018:

Au Ka Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.^o, n.º 3, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.^o e 7.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

Lao In Long, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 24.^o, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Junho de 2018.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Junho de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, de 1 de Junho de 2018:

Tam Chi Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a motorista de ligeiros, 4.^o escalão, índice 180, nes-